



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Centro Lucio Costa
 Departamento de Articulação, Fomento e Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 01/2025

Processo nº 01458.000251/2024-64

OBJETO: Retificação do Edital do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - Ampla Concorrência - 2025

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN EDIÇÃO 2025

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), considerando a importância da ampla divulgação do Edital Iphan nº 1/2025, referente ao Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – Ampla Concorrência 2025, e em conformidade com o disposto no item 18.6 do referido edital, torna pública a retificação do Anexo 1 – Vagas Prioritárias, no item "Principais Atividades do Aluno na Unidade – Práticas Supervisionadas", especificamente na vaga prioritária da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO 1 - VAGAS PRIORITÁRIAS

UF	UNIDADE DO IPHAN CIDADE LOTAÇÃO DE DO ALUNO	CURSO(S) DE GRADUAÇÃO EXIGIDO(S)	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do Iphan, descritas neste quadro de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático- pedagógico pelo aluno e o direcionamento dado ao projeto de pesquisa (ver Item 3.1 deste Edital)
RS	Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul Porto Alegre	1 vaga Arqueologia ou História ou Sociologia ou Antropologia ou Políticas Públicas	O/A mestrando/a deverá participar do levantamento bibliográfico sobre processos que envolvam o patrimônio arqueológico e a participação de populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas e da elaboração de reflexões acerca de ações e políticas públicas que contribuam para a participação efetiva dessas populações na gestão de bens arqueológicos. Deve contribuir, ainda, com o levantamento e análise de experiências

empreendidas pelas populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas para reivindicação de seus direitos e garantias constitucionais e conforme convenções internacionais das quais o Brasil é signatário em relação ao patrimônio arqueológico. Participará também do levantamento e análise de processos junto ao Ministério Público Federal e Justiça Federal relacionados às populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas e ao patrimônio arqueológico no Rio Grande do Sul. Participará também da: identificação de sítios arqueológicos relevantes no Rio Grande do Sul para as populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas; Identificação de bens arqueológicos sensíveis no Rio Grande do Sul relacionados e/ou reivindicados pelas populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas; do levantamento e análise dos processos de licenciamento ambiental, no Rio Grande do Sul, nos quais o IPHAN é órgão interveniente, que envolvam, ou deveriam envolver, as populações tradicionais indígenas, quilombolas e afro-diaspóricas; da identificação e reflexão acerca da relação institucional entre IPHAN, FUNAI e Fundação Palmares no que se refere ao patrimônio arqueológico; e da elaboração de propostas de incorporação da participação de populações indígenas, tradicionais, quilombolas, afro-diaspóricas em processos junto ao IPHAN, no que se refere ao patrimônio arqueológico.

Leia-se:

UF	UNIDADE DO IPHAN CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	CURSO(S) DE GRADUAÇÃO EXIGIDO(S)	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do Iphan, descritas neste quadro de vagas, poderão sofrer adequações no decorrer do curso quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelo aluno e o direcionamento dado ao projeto de pesquisa (ver Item 3.1 deste Edital)
RS	Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul Porto Alegre	1 vaga Arqueologia ou História ou Sociologia ou Antropologia ou Políticas Públicas	O/A mestrando/a deverá participar do levantamento bibliográfico sobre processos que envolvam patrimônio arqueológico e a participação de populações quilombolas e afro-diaspóricas e da elaboração de reflexões acerca de ações e políticas públicas que contribuam para a participação efetiva de populações tradicionais quilombolas e afro-diaspóricas na gestão de bens arqueológicos. Deve contribuir, ainda, com o levantamento e análise de experiências empreendidas pelas populações quilombolas e afro-diaspóricas para reivindicação de seus direitos e garantias constitucionais

e conforme convenções internacionais das quais o Brasil é signatário em relação ao patrimônio arqueológico. Participará também do levantamento e análise de processos junto ao Ministério Pùblico Federal e Justiça Federal relacionados às populações quilombolas e afro-diaspóricas e o patrimônio arqueológico no Rio Grande do Sul; da identificação e mapeamento de sítios arqueológicos relevantes e locais de interesse no Rio Grande do Sul para as populações quilombolas e afro-diaspóricas. Participará da identificação de bens arqueológicos sensíveis no Rio Grande do Sul relacionados e/ou reivindicados pelas populações quilombolas e afro-diaspóricas; do levantamento e análise dos processos de licenciamento ambiental, no Rio Grande do Sul, nos quais o Iphan é órgão interveniente que envolvam, ou deveriam envolver, as populações quilombolas e afro-diaspóricas; da identificação de sítios arqueológicos com potencial para serem socializados e musealizados no Rio Grande do Sul e que sejam de interesse das comunidades quilombolas e afro-diaspóricas; da identificação e reflexão acerca da relação institucional entre IPHAN, INCRA e Fundação Palmares no que se refere ao patrimônio arqueológico; e da elaboração de propostas de incorporação da participação de populações quilombolas, afro-diaspóricas em processos junto ao Iphan, no que se refere ao patrimônio arqueológico a partir da Arqueologia Colaborativa, assim como do apoio na instrução de processos relativos à Portaria Iphan nº 135/2023 - Quilombos.

LEANDRO GRASS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 26/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6118163** e o código CRC **2FDB6EE6**.